

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Vitória de Santo Antão

Portaria CVSA/IFPE nº 152, de 23 de agosto de 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 507, de 30.04.2020, pub. no DOU de 05 de maio de 2020 seção 2, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE:

1. Considerando a necessidade de publicidade conforme Constituição Federal art. 37 que rege a administração pública direta e autárquica.

2. Considerando a necessidade de uma melhor comunicação e prestação de serviço à Comunidade Externa.

3. Informamos que o expediente do IFPE, Campus Vitória de Santo Antão será das 7h às 22h, de segunda a sexta-feira, subdividido conforme abaixo:

a) Expediente Administrativo: de 7 às 11h e das 13 às 17h;

b) Setor de atendimento (Biblioteca): das 7 às 20h;

c) Coordenação Geral de Atendimento ao Educando (CGAE) : das 7 às 22h;

d) Setor de Transportes: das 5h às 22h;

e) Plantão das Moradias Estudantis (CGAE): das 19h à 7h;

f) Horário Acadêmico (aulas): das 7 às 22 h.

(das 7:20 às 11:30 - das 12:55 às 17:05 e das 18:15 às 22h)

4) O expediente fora do horário estabelecido, deve ser previamente comunicado a Chefia imediata para autorização

5) Os horários dos Departamentos estará incluídos no site, nas áreas:

<https://ifpe.edu.br/campus/vitoria/ensino> (área acadêmica e pedagógica)

<https://ifpe.edu.br/campus/vitoria/adminstracao-e-planejamento>. (área administrativa)

6) Os horários das aulas estão disponíveis em: <https://www.ifpe.edu.br/campus/vitoria/ensino/calendario-academico>.

7) Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURO DE SOUZA LEO FRANCA

Documento assinado eletronicamente por MAURO DE SOUZA LEO FRANCA, Diretor Geral, em 23/08/2022, às 16:08,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/136929>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe